

MEMEMEMEM
URURURURUR
MEMEMEMEM
URURURURUR
MEMEMEMEM
URURURURUR
MEMEMEMEM
URURURURUR
MEMEMEMEM
URURURURUR
MEMEMEMEM
URURURURUR
EMTU/Recife

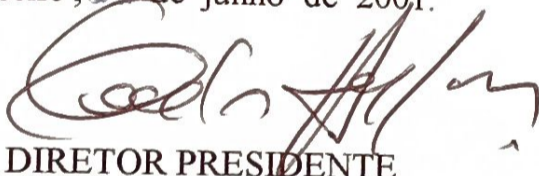
PORTARIA Nº 122/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Samuel de Farias, no trecho compreendido entre os Postes de Concreto nºs 10 e 08/1547, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 21 de junho de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de junho de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

